PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020.
Processo de Dispensa de Licitação n° 022/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição em caráter emergencial de serviços de manutenção de veículos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Canabrava – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no art. 4º Lei n° 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e demais documentos objeto do referido processo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 022/2020, visando a contratação de empresa para aquisição em caráter emergencial de serviços de manutenção de veículos, para ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, e parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e AUTORIZO a proceder a contratação da empresa **ATEMMAP Mauricelia Barbosa Santana de Moura - ME**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 29.107.541/0001-03 – IE Nº 19.618.146-1, estabelecida à Rua Francisco Dantas, nº 815 – Bairro Boa Sorte – Cep: 64.607-030 - Picos – PI, e-mail edivaldommoura@hotmail.com - fone (89) 99985-2817, conforme proposta de preços inclusos no processo administrativo, no valor global **R$ 12.000,00 doze mil reais**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e determino a publicação desta **DISPENSA** na Imprensa Oficial, para que produza os seus efeitos jurídicos legais.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São João da Canabrava - PI, 04 de setembro de 2020.

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição em caráter emergencial de serviços de manutenção de veículos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Canabrava – PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ (MF) Nº 12.066.973/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida São João Batista, Nº 580, Centro, CEP: 64.635-000, São João da Canabrava - PI, neste ato representando pela sua Prefeita Municipal a **Sra. MÉRCIA DE ARAÚJO ABREU**, residente e domiciliada neste Município de São João da Canabrava/PI, no uso de suas atribuições, face ao constante dos autos e tomando por base o Parecer apresentando pela assessoria jurídica do município, onde sugere a contratação de Processo de Dispensa nº 022/2020, sob foco à **ATEMMAP Mauricelia Barbosa Santana de Moura - ME**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 29.107.541/0001-03 – IE Nº 19.618.146-1, estabelecida à Rua Francisco Dantas, nº 815 – Bairro Boa Sorte – Cep: 64.607-030 - Picos – PI, e-mail edivaldommoura@hotmail.com - fone (89) 99985-2817, no valor da proposta em **R$ 12.000,00 doze mil reais**, por melhor atender às exigências da Administração Municipal.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido município.

São João da Canabrava/PI, 04 de setembro de 2020.

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal